



Ata n.º 6

4
OTA
H

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional

---- Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento interna de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria assistente operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe de Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.—

---- A presente reunião teve por objetivo proceder à verificação da existência de pronúncias durante o período de audiência dos interessados dos candidatos aprovados constantes da lista unitária de ordenação final e dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, e, seguidamente, mantendo-se as decisões anteriormente tomadas, propor e submeter a homologação a lista unitária de ordenação final, bem como todas as deliberações do Júri tomadas no presente procedimento.-----

---- Aberta a reunião, o Júri verificou que foram apresentadas duas pronúncias durante o período de audiência dos interessados, uma de uma candidata excluída no decurso da aplicação dos métodos de seleção e outra de uma candidata aprovada constante da lista unitária de ordenação provisória.-----

---- Efetuada a análise das alegações apresentadas pelas candidatas enunciadas a seguir, o Júri deliberou o seguinte: -----

---- No que concerne às alegações apresentadas a 16/06/2026 pela candidata **Ana Paula Rosa Martins**, apesar de não ter utilizado o formulário próprio para o efeito, em que vem alegar ser uma pessoa dedicada, zelosa e organizada, bem como possuir

experiência profissional de 3 anos, considerando "natural que não saiba todas as respostas às perguntas que me foram colocadas", o Júri deliberou manter a exclusão fundamentada pelas regras legalmente previstas e, apesar de os argumentos apresentados, dos quais o Júri não identifica estarem diretamente relacionados com os métodos e com o procedimento *per si*, delibera o Júri que a exclusão decorre da prestação da candidata no 1º método de seleção, a saber Prova de Conhecimentos Oral e Escrita. -----

---- No que respeita à candidata **Joana de Oliveira Gonçalves Bento**, aprovada nos métodos de seleção e constante da lista unitária de ordenação final, veio a candidata declarar, em formulário próprio da audiência de interessados, apresentado a 16/06/2026, o seu acordo com o seu posicionamento em 3.º lugar. -----

---- Não se tendo verificado mais pronúncias durante o período de audiência dos interessados, nem dos candidatos aprovados constantes da lista de ordenação final, nem dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, convolar em definitiva a lista de ordenação final dos candidatos aprovados (anexo). -----

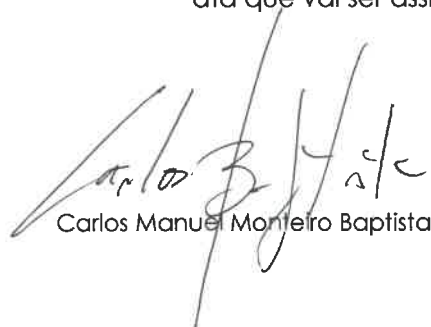
---- Neste seguimento, deliberou o Júri que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, sejam submetidas a homologação do dirigente máximo desta edilidade e, por conseguinte, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, em cumprimento do disposto no n.º 3 do referido artigo, sejam notificados, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, do ato de homologação da lista de ordenação final.---

---- Deliberou, ainda, o Júri que seja proposto o recrutamento, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da referida Portaria. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa



Diana Cristina Montenegro Ribeiro

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional

**Lista Unitária de Ordenação Final
(LUOF)**

Nome do candidato	1.º método de seleção		2.º método de seleção		Valoração Final	Ordenação Final
	PCEO (100%)	AC (70%)	AP	EAC (30%)		
Liliana Margarida Jesus Ventura Paulino	17,45 valores		Apto		17,45 valores	1.º
Catarina De Almeida Costa	16,30 valores		Apto		16,30 valores	2.º
Joana de Oliveira Gonçalves Bento	14,00 valores		16,00 valores		14,60 valores	3.º
Kerensa Ferreira Gonçalves	13,20 valores		17,00 valores		14,34 valores	4.º
Margarida Maria Simões de Carvalho	13,68 valores		Apto		13,68 valores	5.º
Sara Joana Lopes Carreira	13,55 valores		Apto		13,55 valores	6.º
Maria de Lurdes Maças Gomes Martins	13,48 valores		Apto		13,48 valores	7.º
Ana Cristina Costa Amaral	13,03 valores		Apto		13,03 valores	8.º
Patrícia Alexandra Pinto Correia	13,00 valores		Apto		13,00 valores	9.º
Carolina Sofia Bento Correia	12,93 valores		Apto		12,93 valores	10.º
Paula Cristina Antunes Fernandes de Almeida	12,55 valores		Apto		12,55 valores	11.º
Liliana Filipa Pereira Santos	12,38 valores		Apto		12,38 valores	12.º
Bruno Tiago Ventura dos Santos	12,13 valores		Apto		12,13 valores	13.º
Ricardo Manuel Vieira Lopes Cadaxo	10,50 valores		15,00 valores		11,85 valores	14.º
Paula Cristina Matias Simões	11,70 valores		Apto		11,70 valores	15.º
Vanessa Patrícia Santa Faria	11,60 valores		Apto		11,60 valores	16.º

Isabel Maria de Matos Filipe	11,35 valores	Apto	11,35 valores	17.º
Maria Alice Rodrigues de Almeida	10,95 valores	Apto	10,95 valores	18.º
Felisbela da Conceição Matos Balasus Almeida	10,93 valores	Apto	10,93 valores	19.º
Suse Margarida Pedroso Pinto	10,83 valores	Apto	10,83 valores	20.º
Margarida Cristina Pires Machado Martins	10,80 valores	Apto	10,80 valores	21.º*
Liliana Pedroso Pinto	10,80 valores	Apto	10,80 valores	22.º*
Carina Alexandra Pereira Santos	10,38 valores	Apto	10,38 valores	23.º
Carla Sofia da Silva Madeira	10,08 valores	Apto	10,08 valores	24.º
Catarina Isabel Moura Alves	10,00 valores	Apto	10,00 valores	25.º
Sandra Cristina Oliveira Fachada	9,80 valores	Apto	9,80 valores	26.º
Mónica Sofia Neto Pinto	9,70 valores	Apto	9,70 valores	27.º
Carla Isabel Correia Soares	9,50 valores	Apto	9,50 valores	28.º

Legenda:

PCEO= Prova de Conhecimentos Escrita e Oral;

EAC= Entrevista de Avaliação Competências

AP = Avaliação Psicológica;

AC = Avaliação Curricular;

*critério de desempate: previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria 233/2022, de 09/09.

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa



Diana Cristina Montenegro Ribeiro